

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL

Procedimento

- 1) Criar processo no SEI: Pós Graduação – Processo de seleção Lato/Stricto Sensu
- 2) Deve ser anexado ao processo os seguintes documentos:
 - a) Memorando informando qual a finalidade do processo
 - b) Minuta Edital de Seleção, que deverá ser preenchida de acordo com o modelo disponível na aba Editais da página da PRPPG:
<https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>
- 3) Enviar o processo ao NPG

IMPORTANTE: o prazo para envio do processo de Edital para estudante especial é de **no mínimo 10 dias úteis antes do início das inscrições**, prevista no Edital.

Informações importantes

- O edital de estudante especial não traz a previsão de reserva de vagas;
- Há isenção de taxa de inscrição para servidores da UFPEL (Res. 01/2015);
- Obrigatório informar disciplinas: professor, número de vagas, horário, carga horária, ementa, código da disciplina no Cobalto;
- Solicitamos informar o código da disciplina para facilitar a conferência dos registros no Cobalto em relação às informações do edital (se a disciplina já foi criada no Cobalto, se consta no currículo do curso, número de créditos, modalidade etc);
- Mesmo se o instrumento de avaliação for, por exemplo, uma carta de intenções, deve haver critérios e atribuição de pontuação.